

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

APROVADO
Em 29/04/24
SUZANETA
Assinatura

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 370.000,00, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2026

Elemento de Despesa

4490.52.600 (266) - Equipamento e Material Permanente R\$ 200.000,00

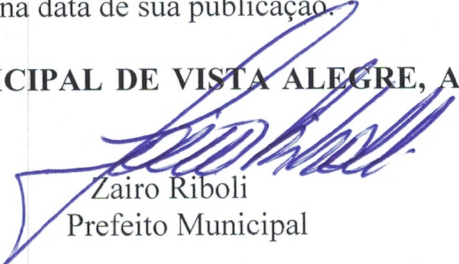
4490.52.601 (267) - Equipamento e Material Permanente R\$ 170.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 370.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirão de recursos em igual valor (R\$ 370.000,00), o excesso de arrecadação provenientes dos repasses do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde no Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos da Saúde e no Bloco de Estruturação Rede de Saúde, nas Fontes de Recursos 600 e 601, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

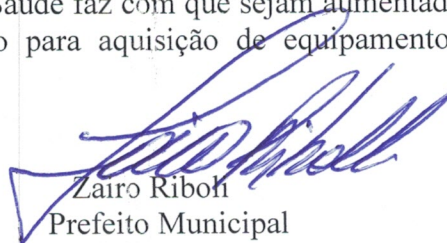
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas. Com a transferência de recursos do Fundo Nacional da Saúde para a manutenção e estruturação da rede de serviços da saúde e conforme planos de trabalho da Secretaria Municipal da Saúde faz com que sejam aumentados os valores que inicialmente foram orçados. Serão para aquisição de equipamentos e material permanente.

Atenciosamente



Zairo Riboni
Prefeito Municipal